

**EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1015496-74.2022.8.26.0004

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, Leiloeiro Oficial sob a Matrícula nº 1.039 da JUCESP, nomeado às fls. 1563/1565 dos autos da **BIOCARE COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTE.**, por suas advogadas que esta subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 143 da Lei 11.101/05 e demais disposições legais aplicáveis, comunicar:

Em **PRIMEIRO LEILÃO**, o resultado foi negativo, pois não houveram lances para quaisquer bens.

Já em **SEGUNDO LEILÃO** o resultado restou positivo, cujo, foi arrematado um veículo correspondente ao **Lote 1**, modelo **CHEVROLET/MONTANA LS**, **Placa: FHV3461**, no valor total de **R\$31.012,20** (Trinta e um mil e doze reais e vinte centavos).

Lado outro, cumpre informar, que foram identificados processos que originaram bloqueios renajud no veículo em comento ([Documento anexo](#)) e à equipe do leiloeiro já se manifestou nos autos supramencionados. Portanto, requer a este juízo, que também seja expedido ofício ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), a fim de que sejam desvinculados débitos, bloqueios ou quaisquer outras restrições que recaiam sobre o bem.

Com relação ao **TERCEIRO LEILÃO**, o resultado também restou positivo, cujo, fora arrematado um **KITS DE AMOSTRAS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS** correspondente ao **Lote 2**, no valor total de **R\$13.000,00** (Treze mil reais).

Ainda requer a este juízo, que sejam expedidas as ordens de entrega dos bens móveis aos arrematantes com **URGÊNCIA**.

Ademais, que seja regularizada a representação processual, conforme a juntada da nova procuração, bem como, do incluso mandato de revogação. Para que, desta forma, todas as intimações e publicações expedidas neste procedimento sejam encaminhadas em nome do Leiloeiro Oficial **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA** e de seus advogados **GABRIELLY CALDEIRA LIMA**, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 492.039, endereço eletrônico gabrielly.lima@sumareleiloes.com.br e **ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 170.033, endereço eletrônico andremello@bsmadvogados.adv.br, conforme documento anexo.

Além disso, requerer a juntada dos seguintes documentos anexos:

1. Autos de arrematação assinados pelos arrematantes e leiloeiro;
2. Guias de depósito judicial e seus respectivos comprovantes de pagamentos correspondentes aos valores do **2º Leilão** e **3º Leilão**;
3. Documentos dos arrematantes;

Dessarte, informa que recebeu dos Arrematantes os valores relativos à taxa de comissão, conforme disposição do art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32, sendo conferida a quitação plena.

Por fim, requer:

1. Sejam intimados os credores, devedores, administradora judicial e Ministério Público para ciência dos autos de arrematação, para que se manifestem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Não havendo impugnação, requer a homologação do leilão, bem como a expedição da ordem de entrega dos bens aos arrematantes;

2. Homologado o leilão, seja expedida certidão de objeto e pé do processo, para o fim de constituição e acervo de atestado de capacitação técnica do leiloeiro;

3. Que todas as intimações e publicações expedidas neste procedimento sejam efetivadas em nome do Leiloeiro Oficial **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA** e de seus advogados, conforme regularização de sua representação processual.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sumaré, 07 de junho de 2024.

GABRIELLY CALDEIRA LIMA

OAB/SP 492.039

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Biocare Comercio e Importacao

Réu: Massa Falida de Biocare Comerc

SÃO PAULO Foro Central Cível - Cartório Da 3ª Vara De Fa

Processo: 10154967420228260004 - ID 081020000155500208

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Bem arrematado em

leilão

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 20260.223175 2 97430003101220

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA

CPF: 219.859.198-77

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10154967420228260004 - 51174001000193, SÃO PAULO Foro Central Cível - Cartório Da 3ª Vara De Fa

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850120260223

Nr. Documento

81020000155500208

Data de Vencimento

10/06/2024

Valor do Documento

31.012,20

(=) Valor Pago

31.012,20

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 20260.223175 2 97430003101220

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

10/06/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

10/05/2024

Nr. Documento

81020000155500208

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

10/05/2024

Nosso-Número

28365850120260223

Uso do Banco

81020000155500208

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

31.012,20

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000155500208 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

31.012,20

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA

CPF: 219.859.198-77

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10154967420228260004 - 51174001000193, SÃO PAULO Foro Central Cível - Cartório Da 3ª Vara De Fa

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLY CALDEIRA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2024 às 14:19 , sob o número WJMJ24412135535 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015496-74.2022.8.26.0004 e código mTRnfEb.



2409

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0055/38900-1 CPF/CNPJ: 20.089.941/0001-50 Empresa: ATENA PREPARADORA DE LEILOES E

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: LEILAO 4150 2 PRACA

		00190 00009 02836 585014 20260 223175 2 97430003101220	
Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S A SETOR	00.000.000/4906-95	10/06/2024
		Valor do boleto (R\$):	31.012,20
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		219.859.198-77	31.012,20
Beneficiário Final:	TRIBUNAL DE JUSTICA SP	CPF/CNPJ do beneficiário final:	(=) Data de pagamento:
		51.174.001/0001-93	13/05/2024
Autenticação mecânica EA64797E8F31944A2C3593A721BFDB011D7551FF		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 13/05/2024 às 20:14:25 via Sispag, CTRL 006117156420659.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Biocare Comercio e Importacao

Réu: Massa Falida de Biocare Comerc

SÃO PAULO Foro Central Cível - Cartório Da 3ª Vara De Fa

Processo: 10154967420228260004 - ID 081020000156186086

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Bem arrematado em

leilão

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 20647.861176 6 97570001300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA

CPF: 219.859.198-77

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10154967420228260004 - 51174001000193, SÃO PAULO Foro Central Cível - Cartório Da 3ª Vara De Fa

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850120647861

Nr. Documento

81020000156186086

Data de Vencimento

24/06/2024

Valor do Documento

13.000,00

(=) Valor Pago

13.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 20647.861176 6 97570001300000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

24/06/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

24/05/2024

Nr. Documento

81020000156186086

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

24/05/2024

Nosso-Número

28365850120647861

Uso do Banco

81020000156186086

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

13.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000156186086 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

13.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA

CPF: 219.859.198-77

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10154967420228260004 - 51174001000193, SÃO PAULO Foro Central Cível - Cartório Da 3ª Vara De Fa

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLY CALDEIRA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2024 às 14:19 , sob o número WJMJ24412135535 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015496-74.2022.8.26.0004 e código 0jOUAbz4.



2411

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0055/38900-1 CPF/CNPJ: 20.089.941/0001-50 Empresa: ATENA PREPARADORA DE LEILOES E

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: PRESTACAO DE CONTAS LEILAO 4151

		00190 00009 02836 585014 20647 861176 6 97570001300000	
Beneficiário:	BANCO DO BRASIL S A SETOR P	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S A SETOR	00.000.000/4906-95	24/06/2024
		Valor do boleto (R\$):	13.000,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
		219.859.198-77	13.000,00
Beneficiário Final:	TRIBUNAL DE JUSTICA SP	CPF/CNPJ do beneficiário final:	(=) Data de pagamento:
		51.174.001/0001-93	29/05/2024
Autenticação mecânica C2797AAE6A7767D2FAFB9D0EA4538059AE795410		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 29/05/2024 às 13:57:56 via Sispag, CTRL 002417170018763.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLY CALDEIRA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2024 às 14:19 , sob o número WJMJ24412135535 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015496-74.2022.8.26.0004 e código etz6lQAm.



AUTO DE ARREMATÇÃO

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESP sob nº 1039, levou a leilão público judicial, na modalidade online pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores <https://www.sumareleiloes.com.br>, os bens descritos abaixo que foram arrematados na hasta pública realizada em 07 de Maio de 2024, motivo pelo qual lavra o presente Auto de Arrematação, referente à FALÊNCIA BIOCARE, cientificando os credores habilitados, Ministério Público, Fazenda Pública e demais interessados no processo nº 1015496-74.2022.8.26.0004, constantes do edital de leilão devidamente publicado, com a realização de todas as obrigações e de acordo com as formalidades legais.

LOTE: 1, CHEVROLET/MONTANA LS, PLACA: FHV3461, CHASSI: 9BGCA8030FB205699, ARREMATADO POR: SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, pessoa Física, inscrita no CPF 06457404626 e Inscrição Estadual nº 414239520 localizada na AVENIDA M 41 nº 1932 - PARQUE SÃO JORGE - CEP: 13505489 - RIO CLARO/SP VALOR DA ARREMATÇÃO: 31.012,20

Os bens móveis foram vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, não cabendo à Justiça Estadual ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a integridade ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles bens arrematados, sendo ônus do arrematante a referida responsabilidade.

O Arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou restrições até a data de expedição da respectiva Carta de Arrematação/Ordem de entrega nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil e Art. 141, inciso II da Lei 11.101/2005, o qual determinará a transferência de propriedade em nome do arrematante, bem como o levantamento de todas as restrições que pendem sobre o veículo abaixo informado, sejam elas relativas a bloqueios judiciais, RENAJUD, existência de débitos por multas, IPVA, gravames ou dívida ativa ou quaisquer outros débitos que possam recair sobre este.

O Arrematante declara para os devidos fins que leu e concorda com os termos do edital publicado/disponibilizado através do sítio eletrônico Sumaré Leilões.

Certifico e dou fé que consoante o Decreto 21.981/32 com as alterações feitas pelo Decreto 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão do leiloeiro oficial, com a confirmação do devido pagamento do produto da arrematação e comissão do leiloeiro, encaminha ao MM.Juízo para assinatura do presente Auto de Arrematação, para o fim tornar-se perfeita, acabada e irretratável nos termos do artigo 901 e 903 do CPC, e ainda solicita a expedição da ordem de entrega/carta de arrematação dos bens, com o respectivo mandado de imissão na posse para que o arrematante possa usufruir do bem arrematado.

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA
LEILOEIRO

DR ALDER BATISTA OLIVEIRA NOBRE
JUIZ DE DIREITO

SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
ARREMATANTE



Número do documento: 01520

Código do documento: 223b3fff-9f0c-4754-a4a3-b08f1a522dd9

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/223b3fff-9f0c-4754-a4a3-b08f1a522dd9>

Signatários

Assinado por: Carlos E. S. D. Costa

Carlos Eduardo Sorgi da Costa

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Carlos Eduardo Sorgi da Costa

Documento Assinado em: 04/06/2024 às 10:37.

Função: Assinado como administrador

E-mail: contratos@eduardosorgileiloeiro.com.br

CPF: 219.859.198-77

IP do Usuário: 177.103.159.250

Assinado por: Sergio T. D. Almeida

SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Documento Assinado em: 03/06/2024 às 16:16.

Função: Assinado como parte

E-mail: sergiot.84@hotmail.com

CPF: 064.574.046-26

IP do Usuário: 138.121.60.2



Elektro 17470080

Elektro Redes S.A.
R. Ary Aronson de Souza, 321 - 13053-204 - Campinas - SP
CNPJ 02.526.205/0001-07 - Insc. Est. 244.865.522-118
Av. Raimundo Lealuga, 2352 - 13060-279 - Jardim América - Itaú Lapa - MS
CNPJ 02.338.280/0001-78 - Insc. Est. 25.254.128-4

www.elektro.com.br Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 18182614

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
25/08/2018	JULHO/2018	09/08/2018	92,44

SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
AV M 41 A, 1932 - JD PROGRESSO RIO CLARO - SP
Loc/Etapa/Liç: 0031,18,009801 CEP 13500000

Reservado ao Fisco: 48A5.81C5.648A.3A07.F9DF.DD0B.DAD4.39BA Período Fiscal 07/2018
CPF / CNPJ: 0645/404626 Controle: 01-20184291152142-0
Data de Emissão: 26/07/2018 Data de Apresentação: 26/07/2018

Dados de Cadastro

Medidor/Constante B0/485585 / 1,00	Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	
Tensão Nominal ou contratada(v) 127 / 220	Limite adequados de tensão (v) 116 A 133 / 201 A 231	Débito Aut.

Item	Leitura		Anterior		Atual		Composição do Fornecimento	
	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio		
CONSUMO	28289	28422	26/06/18	30	26/07/18		Energia	34,40
							Distribuição	16,59
							Transmissão	5,68
							Perdas	4,16
							Encargos	10,70
							Tributos	14,91

Detalhamento da Conta

CCI*Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc.	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	133	0,272630	36,25	43,80	12,00%	5,25	41,50
0601 CONSUMO TUSD	133	0,215310	28,63	34,60	12,00%	4,15	32,78
AD.B.VERM2	133	0,050000	6,65	8,04	12,00%	0,96	7,61
0699 VALOR DO COFINS				86,42	4,31%		3,73
0699 VALOR DO PIS				86,42	0,94%		0,82
0699 COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	6,00
Total da fatura			71,53			10,36	92,44

*CCI - Código Classificação do Item



ATENÇÃO

Band. Tarif. Vermelha P2: 27/06-26/07
SUGESTÃO DE PONTOS PARA PAGAMENTO DA SUA FATURA: CORREIOS (AV 36,1124, SANTANA, RIO CLARO), CORREIOS (R 1,1171, CENTRO, RIO CLARO)

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade Conjunto: RIO CLARO DOIS

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R\$): 46,29

Mês: 05/2018

OTC - Duração de Interrupção Individual (h)	Mês	Trí	Ano	Real
FTC - Frequência de Interrupção Individual	4,71	9,43	18,86	0,00
CMC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	3,05	6,10	12,20	0,00
Espécies de Atendimento ao Cliente	2,60			0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



fs. 2415

VALID

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1537908195

NOME

SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

41423952 SSP/SP

CPF

064.574.046-26

DATA NASCIMENTO

21/02/1984

FILIAÇÃO

LEVINDO TEIXEIRA NETO

SENHORINHA TEIXEIRA AL
MEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02885320097

VALIDADE

09/02/2023

1ª HABILITAÇÃO

30/05/2003

OBSERVAÇÕES

SÉRGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RIO CLARO, SP

DATA EMISSÃO

10/02/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

65164782188

SP889106223



SÃO PAULO



PROIBIDO PLASTIFICAR
1537908195



AUTO DE ARREMATÇÃO

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESP sob nº 1039, levou a leilão público judicial, na modalidade online pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores <https://www.sumareleiloes.com.br>, os bens descritos abaixo que foram arrematados na hasta pública realizada em 22 de Maio de 2024, motivo pelo qual lavra o presente Auto de Arrematação, referente à FALÊNCIA BIOCARE, cientificando os credores habilitados, Ministério Público, Fazenda Pública e demais interessados no processo nº 1015496-74.2022.8.26.0004, constantes do edital de leilão devidamente publicado, com a realização de todas as obrigações e de acordo com as formalidades legais.

LOTE: 2, KITS DE AMOSTRAS DE INSTRUMENTOS E MATERIAS CIRÚRGICOS, ARREMATADO POR: MARCOS CEZAR FERREIRA, pessoa FÍSICA, inscrita no CPF 09613171835 e Inscrição Estadual nº 16112397 localizada na RUA EL KUROZAWA nº 1 - VILA NOVE DE JULHO - CEP: 17052540 - BAURU/SP VALOR DA ARREMATÇÃO: 13.000,00

Os bens móveis foram vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, não cabendo à Justiça Estadual ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a integridade ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles bens arrematados, sendo ônus do arrematante a referida responsabilidade.

O Arrematante declara para os devidos fins que leu e concorda com os termos do edital publicado/disponibilizado através do sítio eletrônico Sumaré Leilões.

Certifico e dou fé que consoante o Decreto 21.981/32 com as alterações feitas pelo Decreto 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão do leiloeiro oficial, com a confirmação do devido pagamento do produto da arrematação e comissão do leiloeiro, encaminha ao MM.Juízo para assinatura do presente Auto de Arrematação, para o fim tornar-se perfeita, acabada e irretratável nos termos do artigo 901 e 903 do CPC, e ainda solicita a expedição da ordem de entrega/carta de arrematação dos bens, com o respectivo mandado de imissão na posse para que o arrematante possa usufruir do bem arrematado.

CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA
LEILOEIRO

DR ALDER BATISTA OLIVEIRA NOBRE
JUIZ DE DIREITO

MARCOS CEZAR FERREIRA
ARREMATANTE



Número do documento: 01503

Código do documento: 8f42d9b9-8121-46fb-8160-44d33800923c

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/8f42d9b9-8121-46fb-8160-44d33800923c>

Signatários

Assinado por: Marcos C. Ferreira

MARCOS CEZAR FERREIRA

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: MARCOS CEZAR FERREIRA

Documento Assinado em: 28/05/2024 às 14:06.

Função: Assinado como parte

E-mail: drmarcos_iom@yahoo.com.br

CPF: 096.131.718-35

IP do Usuário: 191.205.108.37

Assinado por: Carlos E. S. D. Costa

Carlos Eduardo Sorgi da Costa

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Carlos Eduardo Sorgi da Costa

Documento Assinado em: 28/05/2024 às 12:17.

Função: Assinado como administrador

E-mail: contratos@eduardosorgileiloeiro.com.br

CPF: 219.859.198-77

IP do Usuário: 177.103.159.250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MARCOS CEZAR FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/02/1964 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
02/06/2022

4b VALIDADE
31/05/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
16112397 SSP/SP

4d CPF
096.131.718-35

5 Nº REGISTRO
03309545771

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RUBENS FERREIRA

OINETE RODRIGUES FERREIRA



[Signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		31/05/2027	
A1			
B		31/05/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

00952018758
SP010881080

LOCAL
BAURU, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2409485183

PROIBIDO FALSIFICAR
2409485183

AMERICAN EXPRESS GOLD CREDIT

Página 1 de 3



COD FALCADO SPI SS1 1
MARCOS CEZAR FERREIRA
RUA EI KUROSZAWA 155 AP 71
VILA NOVE DE JULHO
17052-540 BAURU SP

Data de Vencimento	Total da Fatura R\$
21/04/2024	7.038,01
Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento de Fatura R\$
877,33	Entrada 887,33 + 12 x 1.009,50
Período	Total do Financiamento
Abril / 2024	12.114,89 CET Anual 303,62%

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 09/05/2024

Mensagem Importante
Pagamento da fatura: Opte sempre pelo pagamento total da fatura. Em caso de imprevistos, você poderá utilizar o Crédito Rotativo. Dessa forma, se o pagamento for entre o mínimo estipulado e inferior ao valor total, haverá cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago de até R\$ 1.046,69. Caso o pagamento realizado seja inferior ao mínimo estipulado ou não seja efetivado pagamento de qualquer valor, haverá adicionalmente incidência de juros de mora e multa.
"Atenção - Parcelado Fácil (automático): Se não houve pagamento ou optou pelo rotativo no mês anterior, qualquer pagamento inferior ao total e igual ou maior que o mínimo desta fatura será considerado como o aceite para o parcelamento automático dessa fatura. Antes do vencimento, escolha o plano proposto aqui ou no App Bradesco Cartões, com taxa de juros mais vantajosa que a do crédito rotativo, conforme tabela de Taxas Mensais. O valor de cada parcela integrará o mínimo indicado na fatura até o pagamento total do parcelamento e comprometerá o limite do cartão. Caso não concorde com o Parcelado Fácil, pague o valor total."

Resumo das Despesas	
Saldo Anterior	9.116,35
(-) Pagamento / Créditos	9.156,09
(+) Despesas Locais R\$	7.077,75
(*) Despesas no exterior em R\$	0,00
(=) Total da Fatura R\$	7.038,01

Taxas Mensais				
	Taxa ao Mês (%)	Taxa ao Ano (%)	CET (Ano)	Taxas Máx. Próx. Período
Pagamento de Contas	1,99%	26,67%	55,72%	2,99%
Parcelamento Fatura	11,85%	283,38%	317,78%	13,85%
Compras Parceladas com Juros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Crédito	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Rotativo	14,50%	407,76%	454,97%	16,99%
Saque à Vista	16,99%	557,33%	638,47%	18,99%
Saque Parcelado	11,99%	289,18%	324,15%	13,99%
* Sobre as operações de crédito incidirão o IOF Diário (0,0082%) e IOF Adicional (0,38%), de acordo com a legislação vigente.				
Válido para o vencimento desta fatura.				

Número do Cartão	Limite de Crédito Total R\$	Limite de Saque R\$	Limite Disponível em 10/04/2024
3765 XXXXXX 71901	32.768,00	13.107,00	21.087,42

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US\$	Cotação do Dólar	R\$
22/03	PAG BOLETO BANCARIO				9.116,35-
10/04	ENCARGOS DE ATRASO				34,25
10/04	ENCARGOS DE MORA				2,96
10/04	MULTA CONTRATUAL				178,80
MARCOS CEZAR FERREIRA					
Cartão 3765 XXXXXX 71901					
28/10	IMPACTO BAURU 06/12	BAURU			465,16
23/01	LOCALIZA RAC ACBAU 03/06	BAURU			14,49
05/03	POSTO SÃO PEDRO 02/02	BOCAINA			124,90
11/03	TADANOS	BAURU			46,59
11/03	DOCE MOMENTO E CASCA D	BAURU			24,77
12/03	THEREZA GRILL	BAURU			31,00
13/03	POSTO ARAUJO LEITE	BAURU			100,00
13/03	RODOSNACK TOPAZIO	LIMEIRA			11,50
14/03	Uber UBER *TRIP HELP.UBER	SAO PAULO			29,90
14/03	Uber UBER *TRIP HELP.UBER	SAO PAULO			29,96
14/03	Uber UBER *TRIP HELP.UBER	SAO PAULO			39,91
14/03	Uber UBER *TRIP HELP.UBER	SAO PAULO			22,92
14/03	Vindi *TrayCommerce	Marília			99,00

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. **Acesso ao Exterior:** 55 11 4002 0022. **SAC - Bradesco Cartões:** 0800 727 9988. **SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala:** 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. **Ouvidoria:** 0800 727 9933. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

AVISO
A FALTA DE PAGAMENTO OU PAGAMENTO ABAIXO DO MÍNIMO DA FATURA ACARRETARÁ A COBRANÇA DE IOF, JUROS DE MORA 1% A.M., MULTA 2% E JUROS REMUNERATORIOS DO: (I) PARCELAMENTO DE FATURA E/OU PARCELAMENTO FACIL APLICADOS SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, E/OU (II) CREDITO ROTATIVO SOBRE OS DEMAIS VALORES.

OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS CONTRATADOS DO ROTATIVO E PARCELAMENTO DE FATURA A PARTIR DE 02.01.24 NAO ULTRAPASSARAO 100% DO VALOR DA DIVIDA ORIGINAL. AS FATURAS PODERAO SER PARCELADAS EM ATE 12X.

Bradesco	237-2	23794.15009 90037.309938 07000.211404 8 00000000000000
Nome do Pagador/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP MARCOS CEZAR FERREIRA CPF: 096.131.718-35 RUA EI KUROSZAWA 155 AP 71, VILA NOVE DE JULHO, BAURU, SP, CEP 17052-540		
Sacador/Avalista:		
Nosso Número 00373099307-4	Nr. Documento 00373099307-4	Data de Vencimento 21/04/2024
Valor do Documento R\$ 7.038,01		(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP		
Agência/Código do Beneficiário 4150-5 / 0002114-8		Autenticação Mecânica

Bradesco	237-2	23794.15009 90037.309938 07000.211404 8 00000000000000
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO		Data de Vencimento 21/04/2024
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP		
Data do Documento 10/04/2024	Nr do Documento 00373099307-4	Espécie DOC RECIBO
Uso do Banco 8650	Carteira 09	Espécie R\$
Aceite N		Data Processamento 10/04/2024
Quantidade		x Valor
Informações de responsabilidade do beneficiário		(-) Desconto/Abatimento
Os encargos de pagamento rotativo ou de atraso, serão cobrados na próxima fatura. Pagamento em cheque será considerado liquidado somente após a sua compensação. Sr. Caixa, não receber este boleto após 15 dias do vencimento		(=) Juros/Multa
		(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP MARCOS CEZAR FERREIRA CPF: 096.131.718-35 RUA EI KUROSZAWA 155 AP 71, VILA NOVE DE JULHO, BAURU, SP, CEP 17052-540		
Sacador/Avalista:		



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação